



Cursinho Popular
Dom Quixote

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO EXTRAORDINÁRIO 2023/1 DO CURSINHO POPULAR DOM QUIXOTE PARA ADMISSÃO DE NOVOS EDUCANDOS

O CURSINHO POPULAR DOM QUIXOTE, projeto de extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, torna pública a realização de Seleção Externa com oferta de vagas e para formação de cadastro de reserva para provimento de vagas de educandos do curso Extensivo preparatório para o ENEM no primeiro semestre do ano de 2023.

O cursinho Popular Dom Quixote fornece aulas voltadas para assuntos abordados no ENEM nas quatro áreas do conhecimento definidas na Matriz de Referência do ENEM: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias.

As aulas são ministradas por professores voluntários selecionados, sendo em sua maioria graduandos da UFMG, podendo estender-se a professores formados de outras faculdades, mestrandos, mestres, doutorandos e doutores.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Seleção Externa será regida por este Edital sob a responsabilidade da GESTÃO DO CpDQ e consistirá de quatro etapas, a saber:
 - a) 1ª etapa: Inscrição individual, mediante preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado no item 4.1 deste presente edital;
 - b) 2ª Etapa: Entrevista individual virtual, a ser realizada pela plataforma Google Meet, de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade da Gestão do CpDQ;
 - c) 3ª Etapa: Aferição da veracidade de documentos e renda, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade da Gestão do CpDQ;
 - d) 4ª Etapa: Admissão de alunos classificados.
- 1.2. Os(As) candidatos(as) classificados(as) nesta Seleção Externa, após as 1ª, 2ª e 3ª Etapas, observada a necessidade de provimento e a ordem de classificação, serão convocados(as) para a 4ª Etapa.
- 1.3. O(A) candidato(a), se aprovado(a) presencialmente no turno na Tarde, deverá ter disponibilidade de 13:00 às 17:45 de segunda-feira a sexta-feira para acompanhar as aulas de forma presencial na FALE (Faculdade de Letras), localizada no campus Pampulha da UFMG. As mentorias serão oferecidas em um horário oportuno a ser combinado de forma individual entre educando e mentor. As mentorias têm caráter de presença obrigatória.

- 1.4. O(A) candidato(a), se aprovado(a) presencialmente no turno na Noite, deverá ter disponibilidade de 18:00 às 22:00 de segunda-feira a sexta-feira para acompanhar as aulas de forma presencial na Escola Estadual Helena Guerra, localizada no Eldorado, Contagem. As mentorias serão oferecidas em um horário oportuno a ser combinado de forma individual entre educando e mentor. As mentorias têm caráter de presença obrigatória.
- 1.5. O(A) candidato(a), se aprovado(a) On-Line no turno na Tarde, deverá ter disponibilidade de 13:00 às 17:45 de segunda-feira a sexta-feira para acompanhar as aulas de forma On-Line pela plataforma Google Meet (poderão ser disponibilizados outros canais remotos de acordo com o parecer de cada professor). As mentorias online serão oferecidas em um horário oportuno a ser combinado de forma individual entre educando e mentor. As mentorias têm caráter de presença obrigatória.
- 1.6. O CpDQ não oferece nenhum tipo de auxílio financeiro para educandos. Ao preencher o formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá estar ciente que o CpDQ é totalmente isento aos custos referente a transporte e alimentação dos educandos.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS E CLASSIFICAÇÃO

2.1. Requisitos Básicos:

- a) Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação (não se aplica para alunos do 2022/2);
- b) Idade superior a 18 anos, completadas até o início do período letivo, previstas no Anexo I;
 - b.1) Menores de idade não serão impedidos de realizar a inscrição e casos serão avaliados individualmente pela gestão CpDQ. Conforme previsto no item 3.6 do presente edital, menores de idade não terão prioridade na seleção.
 - b.2) Não se aplica para alunos(as) egressos no CpDQ em 2022/2.
 - b.3) Não se aplica para alunos que desejam estudar na Escola Estadual Helena Guerra.
 - b.4) Não se aplica para alunos que desejam estudar online.
- c) Possuir renda familiar bruta mensal per capita que não exceda o valor de 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e tenha cursado o Ensino Médio completo em escola pública ou com bolsa integral em escola particular;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

- f) Cumprir as determinações deste Edital.
- 2.2. O(A) candidato(a) classificado(a) na Seleção Externa será convocado(a), em função das necessidades do Banco de vagas do CpDQ, a assinar Manual de Conduta do Aluno, disponibilizado para aprovados no primeiro dia de aula, o qual se regerá pelos preceitos de Regras Acadêmicas da UFMG, disponível em <https://ufmg.br/vida-academica/regras-academicas>.
- 2.2.1. Será excluído(a) do Certame o(a) candidato(a) que, ao ser convocado(a) pela classificação da seleção, não aceitar assinar o Manual do Aluno.
- 2.3. Não poderão participar do processo seletivos:
 - a) Tenha abandonado ou tenha sido desligado anteriormente do curso preparatório fornecido pelo Cursinho Popular Dom Quixote;
 - b) Tenha cursado o Ensino Médio em escola particular sem bolsa de estudos integral;
 - c) Não tenha concluído o ensino médio (não se aplica para alunos do 2022/2);
 - d) Não possua presença superior a 75% em 2022/2. (Item válido apenas para ex-alunos egressos em 2022/2 do Cursinho Popular Dom Quixote).

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas um total de 25 vagas definitivas + 10 para Cadastro de Reserva para o curso Pré-ENEM do Cursinho Popular Dom Quixote em 2023 para a modalidade presencial na FALE (Faculdade de Letras)/UFMG no turno da tarde.
- 3.2. Serão ofertadas um total de 25 vagas para Cadastro de Reserva para o curso Pré-ENEM do Cursinho Popular Dom Quixote em 2023 para a modalidade presencial na Escola Estadual Helena Guerra, localizada em Contagem no turno da tarde.
- 3.3. Serão ofertadas um total de 25 vagas para Cadastro de Reserva para o curso Pré-ENEM do Cursinho Popular Dom Quixote em 2023 para a modalidade presencial na Escola Estadual Helena Guerra, localizada em Contagem no turno da noite.
- 3.4. Serão ofertadas um total de 25 vagas para Cadastro de Reserva para o curso Pré-Vestibular/Pré-ENEM do Cursinho Popular Dom Quixote em 2023 para a modalidade online.
- 3.5. Para a convocação, serão obedecidas as ordens de classificação.
- 3.6. Serão aplicados critérios de prioridade para preenchimento de vagas, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - a) Ser ex-aluno/a do Cursinho Popular Dom Quixote que seja egresso em 2022/2 e que tenha tido frequência superior a 75%.
Maior de 18 anos;

- b) Ser ex-aluno/a do Cursinho Popular Dom Quixote que seja egresso em 2022/2 e que tenha tido frequência superior a 75%.
- c) Ter concluído o ensino médio em escola pública. Maior de 18 anos;
- d) Ter concluído o ensino médio em escola pública;
- e) Não ter concluído o ensino médio.
- f) Não ter uma renda per capita inferior a 1,5 salário mínimo.

4. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições serão abertas em 18/02/2023 às 00:00 e se encerrarão às 23:59 (horários oficiais de Brasília) do dia 04/03/2023 , por meio do formulário específico disponível em <https://forms.gle/RdRx3JiGtTqpMZzZ7>.
- 4.1.1. As inscrições podem ser prorrogadas e encerradas única e exclusivamente pela gestão do CpDQ, sem necessidade de qualquer aviso prévio aos(às) candidatos(as).
- 4.2. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos nele exigidos.
- 4.3. Havendo indisponibilidade de preenchimento do formulário de inscrição, com justificativa plausível, essas poderão ser realizadas via e-mail cursinhodomquixote@gmail.com, a critério de escolha da gestão do CpDQ.
- 4.4. Para preenchimento do requerimento de inscrição será necessário ter em mãos:
 - a) Documento de identificação (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Carteira profissional, Carteira de identificação Funcional, RNE ou Passaporte);
 - b) Comprovante de residência;
 - c) Histórico escolar ou Comprovante de Conclusão do Ensino Médio (para candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio);
 - d) Comprovante de escolaridade (para candidatos que ainda não tenham concluído o Ensino Médio);
 - e) Declaração de renda daqueles que possuem vínculo empregatício na residência do candidato (preferência pelo NIS, número de inscrição no CadÚnico, caso não tenha, serão aceitos contracheque ou comprovante de salário do último mês ou dos três últimos em caso de mês irregular - férias, gratificações, horas extras, 13º salário) - casos de trabalho que não exista vínculo empregatício, deve preencher o documento disponibilizado no Anexo II deste edital;

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os(As) candidatos(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados(as) em todas as etapas.
- 5.2. Para que a matrícula seja efetivada é necessário que a/o estudante ou a sua/seu responsável legal assine o Termo de Compromisso e de Direito de Imagem e Voz que será realizado de forma presencial nos primeiros dias de aula.
- 5.3. Em caso de desistência ou não cumprimento das regras de qualquer uma que seja a etapa de seleção pelo candidato, o próximo candidato da lista de espera será chamado.
- 5.4. O CpDQ se resguarda o direito de solicitar a comprovação de qualquer informação disponibilizada pelo(a) candidato(a) no Requerimento de Inscrição com caráter eliminatório caso seja comprovado informações incorretas, dadas de má fé.
- 5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Gestão do Cursinho Dom Quixote.
- 5.6. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Gestão do Cursinho Dom Quixote, juntamente com a UFMG, no que couber.
- 5.7. O cronograma poderá sofrer alterações sem necessidade de qualquer aviso prévio aos(às) candidatos(as).
- 5.8. A frequência nas aulas e nas mentorias é obrigatória. O(A) estudante que não obtiver frequência mínima de 75% nas aulas por mês será desligado(a) do cursinho, exceto em casos com justificativas com documentos comprobatórios.
- 5.9. O educando deverá estar ciente de que a falta de participação nas atividades do Cursinho poderá resultar em desligamento;
- 5.10. Quaisquer dúvidas relacionadas ao processo seletivo podem ser encaminhadas ao e-mail cursinhodomquixote@gmail.com;
- 5.11. O Cursinho é vinculado à Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais;
- 5.12. A inscrição do candidato neste processo seletivo implicará a aceitação de todos os termos deste Edital;
- 5.13. As aulas na Escola Estadual Helena Guerra poderão ser suspensas definitivamente ou temporariamente caso não haja voluntariado suficiente para continuidade do bom desempenho do CpDQ.
- 5.14. As aulas On-Line poderão ser suspensas definitivamente ou temporariamente caso não haja voluntariado suficiente para continuidade do bom desempenho do CpDQ.
- 5.15. Em caso de reprovação, o candidato interessado em receber feedback deve enviar sua manifestação para cursinhodomquixote@gmail.com

sendo o retorno da solicitação atendido em até 15 dias após o fim do processo de seleção.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2023

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL*

09/02/2023 - Publicação do Edital do Certame.

18/02/2023 - Início do período de inscrição individual por meio de formulário exclusivo.

04/03/2023 - Fim do período de inscrição individual.

05/03/2023 - Início da convocação de candidatos para entrevista individual.

07/03/2023 - Início das entrevistas individuais agendadas.

14/03/2023 - Publicação do resultado final.

17/03/2023 - Encontro presencial geral de alunos para assinatura de termo de compromisso e direito de imagem na FALE/UFMG durante o período da tarde.

20/03/2023 - Início do período letivo.

*Conforme previsto no item 5.7 deste presente edital, o cronograma poderá sofrer reajustes sem necessidade de qualquer aviso prévio aos(às) candidatos(as).

ANEXO II

Declaração de Renda Média Mensal

Este modelo, só deverá ser utilizado para comprovar renda de integrantes do seu grupo familiar que exercem suas atividades profissionais na economia informal – ou seja, atividade que não tem comprovante de renda.

Nome completo do declarante:

Nº da Carteira de Identidade:

Atividade exercida :

Local onde é exercida a atividade:

Há quanto tempo exerce essa atividade:

Renda média mensal do declarante:

R\$ _____

Local e data: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do declarante

Assinatura do candidato